Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Patria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1 251

Lincoln Feliciano, Interventor Federal em São Vicente, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito especial de Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para atingir os encargos de pagamento no corrente exercício de auxílio ao Cinema Comercial Nações Unidas.

Artigo 2º - O presente crédito correrá por conta da verba própria do vigente orçamento, suplementado se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de maio de 1 956.

Lincoln Feliciano
Interventor Federal

Proc. nº 211/65

0 - 20.000 - 10/65 - 22x32